

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. GENERALIDADES

As presentes condições de venda aplicam-se a todas as vendas que venham a ser efetuadas pela empresa MOVIMAR - MÓVEIS DE COZINHA LDA, à frente referida como MOVIMAR.

A MOVIMAR pode rever estas condições de venda a todo o tempo e com efeitos imediatos após a sua comunicação por escrito ao Comprador.

O Comprador fica vinculado às condições de venda vigentes na data da aceitação da sua encomenda por parte da MOVIMAR.

Quaisquer outras condições que venham a ser estabelecidas entre a MOVIMAR e o comprador, apenas terão validade se constantes de documento escrito e assinado por quem legalmente obriga a MOVIMAR.

A gama de produtos normalizados disponíveis que consta na tabela de preços pode ser modificada a qualquer momento sem pré-aviso.

Os dados técnicos relativos aos produtos constantes na tabela de preços são apresentados a título meramente ilustrativo.

A MOVIMAR reserva-se no direito de efetuar quaisquer alterações que considere necessárias nos produtos, desde que não comprometa as suas características essenciais. Estes podem diferir na forma e na aparência da ilustração no catálogo técnico, mas, respeitam as características fundamentais de funcionalidade.

A conformidade com eventuais amostras deve ser entendida com limitações, uma vez que podem existir variações no produto (cores, materiais, medições), causada por fatores ambientais (luz, humidade, etc.) ou outros.

Todas as vendas efetuadas pela MOVIMAR serão regidas pelas presentes condições gerais de venda, exceto os que tiverem por base um acordo escrito.

Nenhum acordo ou promessa oral feita por funcionários, por agentes ou por representantes não mencionados nestas condições gerais de venda será reconhecido.

2. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS

Os acordos efetuados diretamente ou através de agentes ou de representantes, só serão aceites pela MOVIMAR quando confirmados por escrito e assinados por quem legalmente obriga a MOVIMAR.

Os acordos implicam a plena aceitação de todos os termos de venda da MOVIMAR.

3. EXPOSIÇÕES, CATÁLOGOS E AMOSTRAS

Exposições: todos os produtos sujeitos a condições especiais, quaisquer que elas sejam, para a exposição, só podem ser utilizados para esse fim e são propriedade exclusiva da MOVIMAR até esta expressar, por escrito, o seu desinteresse.

Catálogos: todos os catálogos e outros meios de comunicação entregues são considerados propriedade da MOVIMAR, cujo uso depende da sua expressa autorização.

Não estão autorizadas reproduções e/ou alterações, no todo ou em parte, destes meios de comunicação, salvo autorização por escrito.

As imagens dos meios de comunicação entregues são consideradas como ilustrativas.

Amostras: todas as amostras entregues são consideradas como não vinculativas. Estas podem diferir do fornecimento quer em termos de uniformidade, de cores, de desenhos ou de outras características.

4. GARANTIA

Os produtos MOVIMAR têm uma garantia de 5 (cinco) anos. Esta garantia é limitada aos produtos fabricados inteiramente pela MOVIMAR e cobre os defeitos de materiais e de qualidade do fabrico.

A garantia dos produtos comercializados, mas que não sejam fabricados inteiramente pela MOVIMAR (eletrodomésticos, torneiras, lava-loiças, bancadas, mobiliário de decoração, melaminas, termolaminados, folheados, fórmicas, lacas, etc.), é da responsabilidade dos respetivos fabricantes.

Os bens incorporados nos produtos fornecidos pela MOVIMAR, e por si não fabricados (puxadores, gavetas, dobradiças, corrediças e restantes ferragens e acessórios), encontram-se cobertos pelas garantias dos respetivos fabricantes, pelo que não estão incluídos na garantia concedida pela MOVIMAR.

A utilização inadequada dos produtos (cozinhas, roupeiros, móveis de casa de banho ou outros), as mudanças e/ou alterações após a instalação dos mesmos, as eventuais variações de cor devido à exposição à luz solar e o uso de produtos de limpeza inadequados anulam a garantia.

A garantia não pode ser invocada pela não uniformidade das características dos produtos naturais fornecidos (variabilidade da cor, granulação da madeira, não uniformidade dos veios da madeira, etc.).

5. ORÇAMENTOS E ENCOMENDAS

Os orçamentos, independentemente da sua designação, fornecidos pela MOVIMAR têm uma validade de 30 (trinta) dias após a data da sua emissão.

As encomendas com base nos orçamentos, são efetuadas por escrito à MOVIMAR.

As encomendas só são consideradas válidas após a aceitação por parte da MOVIMAR, devendo para o efeito ser utilizados os impressos aprovados.

Todas as encomendas com base em orçamento (ou documento de acordo de condições de fornecimento) são válidas por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua emissão/aceitação, desde que a MOVIMAR seja notificada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da referida emissão/aceitação, que estão reunidas as condições em obra, para efetuar a retificação das medidas e iniciar o fornecimento segundo os prazos acordados.

6. PREÇOS

Os preços constantes na tabela de preços estão expressos em euros e sem impostos (exemplo: IVA) e sem taxas (exemplo: portes, eco-valores, etc.).

Os preços mencionados são considerados à saída da fábrica (2640-486 Mafra / Portugal), não incluindo custos de transporte, distribuição, montagem ou quaisquer outros. Exceção-se os decorrentes de acordos de fornecimento específicos efetuados por escrito pela MOVIMAR.

Considera-se que a tabela de preços em vigor é a que tem data de emissão mais recente e, salvo menção em contrário, é válida após 30 (trinta) dias da respetiva data de emissão.

A faturação decorrente de um orçamento aceite pela MOVIMAR (ou documento de acordo de condições de fornecimento) respeitará os descontos atribuídos e terá como base os bens fornecidos.

7. ANULAÇÃO DE ENCOMENDAS

A anulação de encomenda, sem sujeição a custos/penalidades contratuais, só será aceite quando solicitada, por escrito, no prazo de 3 dias úteis após a data da aceitação da encomenda por parte da MOVIMAR.

A anulação de encomenda, após 3 (três) dias úteis da data da aceitação da encomenda por parte da MOVIMAR, implica o pagamento da totalidade do preço da encomenda, sendo, de imediato, emitida a respetiva fatura, cujo vencimento será a data da emissão.

8. ALTERAÇÃO DE ENCOMENDAS

As alterações de encomendas, sem sujeição a custos/penalidades contratuais, só serão aceites quando solicitadas, por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis após a data da aceitação da encomenda por parte da MOVIMAR.

9. PRAZOS DE ENTREGA

O prazo normal de entrega das encomendas é de 30 (trinta) dias úteis para as melaminas e termolaminados, e de 40 (quarenta) dias úteis para os lacados envernizados e folheados, a contar da data da sua aceitação pela MOVIMAR, podendo, no entanto, sofrer atrasos decorrentes de rutura de stock e/ou dificuldades logísticas existentes.

A MOVIMAR não aceita qualquer tipo de penalidade decorrente de atrasos na entrega, seja qual for a sua origem (greve da instituição ou de seus fornecedores, mau tempo, impedimento do meio de transporte, ou outro).

A redução do prazo normal de entrega, se aceite pela MOVIMAR, está sujeito a um custo adicional de € 100,00 (cem euros).

10. ARMAZENAGEM

Todas as encomendas fabricadas e não entregues no prazo de 10 (dez) dias, por qualquer motivo imputável ao comprador estão sujeitas a uma taxa de ocupação de espaço no valor de € 1,00 por cada m³ e por dia.

A MOVIMAR reserva-se no direito de proceder à emissão da respetiva fatura a partir do 10º dia da data de entrega acordada.

11. EXPEDIÇÃO

A encomenda viaja sempre por conta e risco do comprador independentemente da forma da sua expedição. O comprador poderá acompanhar e verificar o processo de expedição da sua encomenda.

12. PAGAMENTO

As faturas não reclamadas, por escrito, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da receção consideram-se como definitivamente aceites.

O pagamento das faturas só é considerado como válido após o recebimento efetivo da verba liquidada, cabendo ao comprador a responsabilidade da entrega do meio de pagamento nas instalações da MOVIMAR.

Os pagamentos efetuados a agentes ou representantes só serão reconhecidos após o envio de documento de quitação emitido pela MOVIMAR.

13. DEFEITOS DE FABRICO

Qualquer defeito de fabricação e/ou outro deverá ser comunicada por escrito no prazo máximo de 8 (oito) dias a contar da data de entrega da encomenda e deverá incluir a menção do código constante na etiqueta do produto.

14. DEVOUÇÃO DE PRODUTOS

As encomendas devolvidas pelos compradores devem ser rececionadas pela MOVIMAR em perfeitas condições, devidamente embalados e identificadas.

A MOVIMAR reserva-se no direito de recusar a devolução de qualquer mercadoria que não tenha sido previamente autorizada.

A efetivação da devolução ocorrerá com a aprovação do responsável pelo sector de expedição da MOVIMAR.

15. INCUMPRIMENTO

O incumprimento das condições gerais de venda pelo comprador implica o cancelamento de todos os acordos existentes, bem como, a suspensão de fornecimentos de encomendas.

Se o incumprimento se mantiver por um período superior a 30 dias, às encomendas em carteira aplicam-se as regras definidas para anulação de encomendas.

A MOVIMAR reserva o direito de propriedade de todos os bens entregues até ao pagamento integral do preço acordado. O comprador compromete-se desde já a disponibilizar todos os meios necessários para aceder aos bens fornecidos a devolver caso seja essa a decisão da MOVIMAR.

16. COMUNICAÇÕES

Todas as notificações a efetuar, ao abrigo das presentes Condições Gerais de Venda, deverão ser dirigidas, por escrito, em carta registada, fax e/ ou e-mail, com selo eletrónico, (em todos os casos, serão consideradas efetivas na data da receção).

17. LITÍGIOS

Para resolução de qualquer litígio é competente o foro do Tribunal da Grande Comarca de Lisboa Noroeste sob renúncia de qualquer outro.

(A Movimar)

(O Cliente)